



## Decreto Legislativo nº 794/2017

### Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

#### Decreto Legislativo:

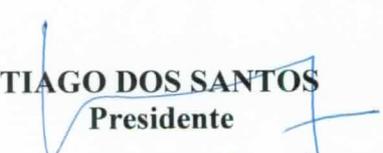
**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Carmem Maria Pezzin Pinaffo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de fevereiro de 2017; 53 anos de emancipação político-administrativa.

  
**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vice-Presidente

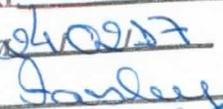
  
**WAGNER LUCAS DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**ANTÔNIO LOPES**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA

**PUBLICADO**  
() ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
() DIO/ES  
() JORNAL

EM

  
**Fasley Teixeira da Silva**  
Analista Legislativo  
Matrícula nº 174

  
**WAGNER LUCAS DOS SANTOS**  
1º Secretário